



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 194/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. 23194.003263.2022-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [PORTARIA 111/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2024](#), do **Contrato nº. 007/2022** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e a fornecedora TELEFONICA BRASIL S.A (CNPJ: 02.558.157/0001-62), que tem como objeto o **Fornecimento de Link dedicado de Internet como Serviço, com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo serviços de instalação, aluguel e manutenção da CPE', para atender o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva"**, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

a) Dispensar o membro abaixo relacionado:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	fernando.almeida@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Henrique Machado	2599236	rafael.machado@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Rafael Henrique Machado	2599236	rafael.machado@ifmt.edu.br

b) Designar os membros abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico e Substituto - Titular	Adam Zunoeta Mendieta	1076090	adam.mendieta@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto	Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	fernando.almeida@ifmt.edu.br

c) A equipe de fiscalização do contrato passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico e Substituto - Titular	Adam Zunoeta Mendieta	1076090	adam.mendieta@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto	Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	fernando.almeida@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 05/09/2024 09:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732970

Código de Autenticação: f13b9272b0



PORTARIA 194/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2024